



## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 5696/2020

*Sumário:* Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo parcial, até 31 de julho de 2020, pela aposentada Maria de Fátima Vaz Paulo Rodrigues.

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E., e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., autorizo o exercício de funções médicas, a tempo parcial, até 31 de julho de 2020, pela aposentada Maria de Fátima Vaz Paulo Rodrigues, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 46.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e o n.º 4 do artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de maio de 2020. — O Secretário de Estado da Saúde, *António Lacerda Sales*.

313253636